

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03084/2013

PORTARIA D.G. Nº478, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3084/2013,

Considerando a informação prestada pela servidora **Olívia Maria Oliveira Almeida**, (doc.nº7), informando que, por determinação da Corregedoria, a viagem foi cancelada,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 406/2013, datada de 6/6/2013, que concedeu 1½ (uma e meia) diária a servidora **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº30816533, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de auxiliar o Coordenador do GAM nos trabalhos que seriam desenvolvidos naquela Vara, no período de 13/6 a 14/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm